

EDITAL – Nº 15/2023 – ISD/RH, DE 04 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO SELETIVO COORDENADOR PRONAS/PcD

O Instituto Santos Dumont (ISD) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo com objetivo de preencher 01 (uma) vaga para o cargo de Coordenador(a) PRONAS/PcD.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo para Coordenador(a) PRONAS/PcD é destinado a candidatos (as) que tenham interesse em participar ativamente de projetos de pesquisa e educação permanente, vinculados ao Instituto Santos Dumont (ISD) e aprovados pelo PRONAS/PcD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência.

1.2 O profissional selecionado contará com um ambiente de trabalho dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para a adequada coordenação de projetos, com acesso às instalações do Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi (ANITA) e do Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN-ELS), unidades do ISD localizadas em Macaíba (RN).

1.3 O acompanhamento de todos os atos referentes ao processo seletivo é de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as). Todas as informações serão publicadas no site do Instituto Santos Dumont, podendo ser acessadas através do link: <http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/>

2. DAS VAGAS E REGIME DE CONTRATAÇÃO

Os(as) interessados(as) deverão candidatar-se à área correspondente ao Edital:

a) 01 vaga na área de Coordenador(a) PRONAS/PcD.

2.2 O(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para atuar de imediato.

2.3 O Regime de contratação é via CLT, com carga horária de 20h semanais, em horário a definir, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.

2.4 O Setor de Recursos Humanos (RH) da Instituição entrará em contato por e-mail com o candidato(a) classificado(a) para as demandas de contratação.

2.5 A contratação pelo regime CLT se dará por um período experimental de até 90 (noventa) dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho profissional, o contrato terá vigor por prazo indeterminado.

2.6 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou selecionados(as), o Edital será reaberto.

3. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 A vaga ofertada neste Edital é extensiva a pessoas com deficiência (PcD).

3.2 O(a) candidato(a) que alegar deficiência, deverá apresentar atestado de sua condição e passar por junta avaliativa formada por uma equipe multiprofissional do ISD.

4. DOS REQUISITOS, DOS DESEJÁVEIS E DAS FUNÇÕES

4.1 São requisitos para o preenchimento da vaga de Coordenador(a)PRONAS/PcD:



- Comprovação da graduação em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Fazer uso de pacote office, plataforma google, backup de dados e de múltiplas plataformas simultaneamente;
- Planejar as ações de Educação Permanente em Saúde, de acordo com as normas e orientações do Ministério da Saúde;
- Coordenar projetos de educação permanente e pesquisa, conforme os marcos legais do PRONAS/PcD (Leis, Decretos e Portarias);
- Dar suporte e acompanhar os processos de compra de equipamentos e materiais associados aos projetos aprovados;
- Monitorar e apresentar, periodicamente, o andamento do curso de educação permanente e projeto de pesquisa, por meio do controle de cronogramas e de indicadores definidos;
- Realizar e orientar coleta, análise e registro de dados, por meio de métodos específicos associados às Plataformas do Ministério da Saúde e outras relacionadas ao projeto;
- Atuar junto a profissionais, pesquisadores e docentes na área da saúde de pessoas com deficiência;
- Gerenciar orçamentos, equipamentos e informações dos projetos do ISD aprovados pelo PRONAS/PcD;
- Colaborar com os profissionais, pesquisadores e docentes envolvidos nos projetos, a fim de identificar e monitorar escopo, requisitos e objetivos;
- Acompanhar a execução, monitorar e dar suporte às ações e metodologias de educação permanente e pesquisa;



- Elaborar e enviar ao Ministério da Saúde e outras plataformas os relatórios e prestação de contas dos projetos do ISD, aprovados pelo PRONAS/PcD;
- Facilitar a integração dos profissionais do ISD com profissionais, pesquisadores e docentes vinculados ao PRONAS/PcD;
- Fomentar e acompanhar as publicações dos projetos do ISD aprovados pelo PRONAS/PcD, em periódicos indexados, veículos de imprensa, redes e mídias sociais.

5. DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para este Edital deverão ocorrer de forma online, exclusivamente através do acesso e preenchimento do Formulário para Processo Seletivo do ISD por meio do link <https://forms.gle/xPoKYufmwMSpjaY79>

5.2 As inscrições para este Edital deverão ser realizadas a partir do dia 04/04/2023 até às 23h59min do dia 09/04/2023.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) que tenham interesse devem se inscrever através do link <https://forms.gle/xPoKYufmwMSpjaY79> e deverão anexar os seguintes documentos ao final do preenchimento do formulário:

6.1.1 Documentos obrigatórios no ato da inscrição:

a) Currículo atualizado em 2023, em arquivo PDF;



- b) Carta de interesse na qual deve descrever sua motivação em trabalhar como Coordenador PRONAS/PcD, assim como, porque seu perfil é adequado ao cargo e como pode contribuir para Instituição.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital.

8. DA FORMA DE SELEÇÃO

8.1.O processo seletivo dos candidatos ao cargo será conduzido por comissão instituída institucionalmente e constará das seguintes etapas:

- a) Análise de currículos e entrevista (na qual será considerada a carta de interesse).

8.2 Cronograma do Processo Seletivo:

Etapas	Período ou Data
Período de inscrições	04 a 09/04/23
Convocação, por e-mail, dos (as) aprovados(as) para a 1ª fase*	12/04/23



Período de entrevistas com RH	13 a 19/04/23
Convocação, por e-mail, dos (as) aprovados(as) para a 2ª fase*	20/04/20 23
Período de entrevistas Técnicas	24 a 27/04
Convocação, por e-mail, da pessoa selecionada**	28/04/23

**Apenas os convocados para entrevista serão contatados.*

*** Apenas a pessoa selecionada será contatada.*

9 - DOS PROVENTOS E BENEFÍCIOS

9.1 O valor do salário é de R\$ 2.159,44 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**Coordenação Administrativa e de Recursos Humanos
Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont - ISD**